



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Gabinete de Vereador Eduardo de Paula Schulz

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2026

Projeto de Lei n.º 007/2026, de autoria do Executivo Municipal, que Cria o Núcleo de Educação Permanente em Saúde, no Município de Medianeira e dá outras providências.

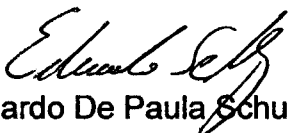
EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

O *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 007/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) será constituído por servidores da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pela Secretária Municipal de Saúde e nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria específica, sendo composto pelas seguintes representatividades:”
(NR)

Justificativa: A presente emenda visa corrigir erro material constante no texto original (“Núcleo de Educação de Educação Permanente”), adequando a redação à técnica legislativa e evitando vício formal.

Câmara Municipal de Medianeira, 19 de março de 2026.


Eduardo De Paula Schulz
Vereador

Câmara Municipal de Medianeira - Protocolo

Protocolo nº201/2026 25/03/2026 - 15:56min
Contendo: 01 volume(s), 01 Folhas, 00 anexos
Descr. do Anexo:
Servidor responsável: 